

PORTARIA UNC nº. 084, de 20 de maio de 2024.

O Reitor da Universidade do Contestado - UNC, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve,

Art. 1º Nomear a Comissão de Seleção da **Universidade do Contestado - UNC**, para Avaliação, Seleção e Classificação dos Alunos inscritos no Processo Seletivo de assistência financeira provenientes dos recursos do Programa Universidade Gratuita, nos termos do § 2, do art. 6º da Lei nº 831, de 2023 do Estado de Santa Catarina, composta pelos seguintes membros:

Representantes Instituição de Ensino:

- Carlos Davi Genauch
- Eduarda Yanara Souza dos Passos
- Evelyn Padilha
- Luiz Gustavo Grahl de Souza
- Rafaela Cintra Cavalcanti
- Robson Yori Juraszek
- Rosangela Fátima Mendes Mayer
- Tatiane dos Santos Souza

Assistente Social: Susana Revay Henning

Representante Discente: Ana Luiza Rossa

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I - analisar e validar a documentação apresentada pelos alunos;
- II - inserir ou anexar a documentação validada no sistema informatizado do Programa Universidade Gratuita, até o final do semestre em que for concedido o benefício;
- III - obedecer à classificação dos alunos e aos critérios de desempate;
- IV - selecionar os candidatos que receberão o auxílio financeiro;
- V - realizar os trâmites para concessão do benefício;
- VI - cancelar, em face da constatação de irregularidades ou descumprimento da legislação, a seleção e concessão de auxílio financeiro;
- VII - realizar, sempre que necessário, visitas domiciliares aos beneficiários, para verificar e/ou confirmar a continuidade das condições exigidas para a concessão do auxílio financeiro e/ou a veracidade das informações prestadas no cadastro;
- VIII - aplicar a pena de suspensão ou perda do auxílio financeiro, caso o aluno não cumpra a legislação vigente, especialmente as cláusulas do CAFE.

Art. 3º A referida atividade é benemerente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria UNC nº 079/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 20 de maio de 2024.



Luciano Bendlin
Reitor

Contatos Institucionais

UNC - Universidade do Contestado			
Comissão de Seleção UNC Programa Universidade Gratuita			
Representantes da IES	Carlos Davi Genauch	carlos.secretaria@unc.br	(47) 3644-1051
	Eduarda Yanara Souza dos Passos	eduarda.secretaria@unc.br	(47) 3641-5525
	Evelyn Padilha	financeiro@unc.br	(47) 3641-5532
	Luiz Gustavo Grahl de Souza	gustavo.juridico@unc.br	(47) 3641-5594
	Rafaela Cintra Cavalcanti	financeiro@unc.br	(47) 3641-5579
	Robson Yori Juraszek	robsony@unc.br	(47) 3641-5520
	Rosangela Fátima Mendes Mayer	rosangela@unc.br	(47) 3641-5564
	Tatiane dos Santos Souza	financeiro@unc.br	(47) 3641-5544
Representantes dos Discentes	Ana Luiza Rossa	ana.rossa@aluno.unc.br	(41) 9 9532-0403
Assistente Social	Susana Revay Henning	assistentesocial@unc.br	(47) 3641-5516

PORTARIA UNC nº. 084, de 20 de maio de 2024.

PORTARIA UNC nº. 126, de 17 de julho de 2024.

O Reitor da Universidade do Contestado - UNC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 19 do Regimento da UNC,

Resolve,

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização do cumprimento dos requisitos para a concessão e manutenção da assistência financeira aos estudantes matriculados em cursos de graduação, bem como, acompanhar e exigir a contrapartida exigida no art. 15 da referida lei, no âmbito da Universidade do Contestado - UNC, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 831, de 2023 do Estado de Santa Catarina, constituída pelos seguintes representantes:

Entidade	Nome
Instituição de Ensino Superior	Orestes Hacke
Instituição de Ensino Superior	Rubia Kelly Hauffe
Representante discente	Brenda Jahn Henning
Representante discente	William Renan Fuchs
Sociedade Civil	Clesiomar Witt
Sociedade Civil	Gabrieli Cordeiro
Coordenadoria Regional de Educação de Mafra	Andréia Fabiana Pettres Wolski

Art. 2º O período de permanência dos membros da Comissão é 02 (dois) anos de acordo com a Lei nº 831, de 31 de julho de 2023, Art. 8º, exceto os representantes dos estudantes, que será de 01 (um) ano.

Art. 3º A comissão será presidida por um dos membros que a compõem, eleito entre seus pares, para mandato de 01 (um) ano.

Art. 4º A participação na Comissão é benemerente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria UNC nº 099/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 17 de julho de 2024.


Luciano Bendlin
Reitor

Contatos Institucionais

UNC - Universidade do Contestado			
Comissão de Fiscalização Universidade Gratuita			
Representantes da IES	Orestes Hacke	orestes@unc.br	(47) 3641-5517
	Rubia Kelly Hauffe	rubia@unc.br	(47) 3641-5580
Representantes dos Discentes	Brenda Jahn Henning	brenda.henning@aluno.unc.br	(47) 9 9201-1888
	William Renan Fuchs	william.fuchs@aluno.unc.br	(47) 9 9968-4283
Representantes da Sociedade Civil	Clesiomar Witt	larsaofrancisco_mfa@hotmail.com	(47) 3642-2068
	Gabrieli Cordeiro	gabiicordeiro5@gmail.com	(47) 3642-2691
Representante da CRE	Andréia Fabiana Pettres Wolski	andrea.wolski@sed.sc.gov.br	(47) 3647-0020

PORTARIA UNC nº. 126, de 17 de julho de 2024.